PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.119, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO	R$
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.08 Setor do Ensino Profissionalizante	
339036 – 12363012420032-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
Total	10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO	R$
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04 Setor de Ensino Regular	
319013 – 12361012120028-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
Total	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 20 de outubro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra,

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais